



ERRATA Nº 001

EDITAL 002/2026 - CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E ÉTNICA – BIÊNIO 2026/2028

OBJETO: A Comissão Eleitoral indicada pela Resolução S.R.I Nº 01 de 14 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais, convoca as Entidades e Grupos ou Movimentos, cadastrados na Secretaria de Relações Institucionais para participarem da Assembleia Eleitoral dos membros da sociedade civil que integrarão o **Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial e Étnica – Biênio 2026/2028**, nos termos da Lei Municipal n.º 6.383, de 28 de novembro de 2025 e publicado no Diário Oficial da Prefeitura de Mauá em 26 Janeiro de 2026.

A Secretaria de Relações Institucionais, vem publicamente, retificar os seguintes itens no edital nº 002/2026;

- Referente a seguinte alteração no art. 4º (Da Habilitação das Organizações da Sociedade Civil):

ONDE SE LÊ:

“Art. 4º – (...)

§ 2º A entrega dos pedidos de habilitação das Entidades e dos Grupos ou Movimentos, poderá ser presencial de 2ª a 6ª feira das 8h00 às 17h00 (exceto feriados), na Secretaria de Relações Institucionais, sito à Av. João Ramalho, 205 – 2º andar, Vila Noêmia, Mauá - SP, ou através do preenchimento do formulário eletrônico: <https://forms.gle/BEfSPnt3PoLvGpBN8>, no período de 04 à 09 de março de 2026, conforme cronograma previsto neste Edital.”

LEIA-SE:

“Art. 4º – (...)

§ 2º A entrega dos pedidos de habilitação das Entidades e dos Grupos ou Movimentos, poderá ser presencial de 2ª a 6ª feira das 8h00 às 17h00 (exceto feriados), na Secretaria de Relações Institucionais, sito à Av. João Ramalho, 205 – 2º andar, Vila Noêmia, Mauá - SP, ou através do preenchimento do formulário eletrônico: <https://forms.gle/BEfSPnt3PoLvGpBN8>, no período de 09 à 11 de março de 2026, conforme cronograma previsto neste Edital.”



- Referente a seguinte alteração no art. 8º (Da Habilitação das Organizações da Sociedade Civil):

ONDE SE LÊ:

“**Art.8º** – No dia 06 de março de 2026 a Comissão Eleitoral deverá publicar no Diário Oficial do município a relação das Entidades e dos Grupos ou Movimentos habilitados e inabilitados para o pleito.”

LEIA-SE:

“**Art.8º** – No dia 12 de março de 2026 a Comissão Eleitoral deverá publicar no Diário Oficial do município a relação das Entidades e dos Grupos ou Movimentos habilitados e inabilitados para o pleito.”

- Referente a seguinte alteração no art. 11º (Do Registro das Candidaturas e das Organizações da Sociedade Civil):

ONDE SE LÊ:

“**Art. 11º.** (...)”

Parágrafo único:- A entrega dos registros das candidaturas das Entidades, Grupos ou Movimentos, com toda documentação dos/as candidatos/as, poderá ser presencial de 2ª a 6ª feira das 8h00 às 17h00 na Secretaria de Relações Institucionais – SRI, sito à Av. João Ramalho, 205 – Vila Noêmia, Mauá - SP, ou através do link: <https://forms.gle/px2T2oPdaWc6HTnF8> no período entre os dias 17 a 20 de março de 2026, conforme cronograma previsto neste Edital.”

LEIA-SE:

“**Parágrafo único:-** A entrega dos registros das candidaturas das Entidades, Grupos ou Movimentos, com toda documentação dos/as candidatos/as, poderá ser presencial de 2ª a 6ª feira das 8h00 às 17h00 na Secretaria de Relações Institucionais – SRI, sito à Av. João Ramalho, 205 – Vila Noêmia, Mauá - SP, ou através do link: <https://forms.gle/px2T2oPdaWc6HTnF8> no período entre os dias 19 a 23 de março de 2026, conforme cronograma previsto neste Edital.”



- Referente a seguinte alteração no art. 22º (A Eleição das Organizações da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial e Étnica – Mandato 2026-2028):

ONDE SE LÊ:

“**Art. 22** – Da Assembleia eleitoral será lavrada ata assinada pelos membros da Comissão Eleitoral, candidatos/as, representantes das Organizações da Sociedade Civil, demais presentes e publicada na imprensa local.”

LEIA-SE:

“**Art. 22** – Da Assembleia eleitoral será lavrada ata assinada pelos membros da Comissão Eleitoral, candidatos/as, representantes das Organizações da Sociedade Civil, demais presentes e publicada na imprensa local no dia 01 de Abril de 2026.”

Mauá, 09 de março de 2026.

SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

COMISSÃO ELEITORAL

IVETE APARECIDA ALVES DE LIMA ELIAS.

JEAN CLEBER VENCESLAU ROSA.

JONATHAN TEIXEIRA COSTA - JOHNNY TEI.

VILMA PEREIRA DA SILVA CHAMPIN.